## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



DECRETO Nº 476/2016 DE 22 DE MARCO DE 2016

> "Dispõe sobre Ponto Facultativo Municipal, e dá outras providências."

**O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo Municipal o dia 24, **(quinta feira)** do mês em curso para órgãos Públicos em virtude do Feriado da sexta feira santa 25/03/2016.

**Parágrafo Único:** Excetuam – se das disposições deste decreto os serviços essenciais de saúde em caráter de urgência e emergência, guarda municipal, que por sua natureza não podem sofrer solução de continuidade, e limpeza Pública.

- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br